

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Iúna - ES, torna público que, pelas razões expostas no processo nº 446/2014 e de acordo com o parecer da Procuradoria Municipal, que estará locando imóvel para atendimento de família carente, com o Sr. Manoel Ferreira Filho, com valor mensal de R252,90 (duzentos e cinquenta e dois reais noventa centavos). A vigência será a partir da assinatura do contrato até 31/07/2014. A contratação será direta tendo em vista a dispensa de licitação, com base no inciso IV, do art. 24, da Lei 8.666/93. A despesa correrá por conta da dotação orçamentária nº 120001.0824400252.063.33903600000 - Ficha 268.

Iúna - ES, 06 de março de 2014.
Jennifer Martins Bonfante
Secretária Municipal de Gestão

Em atendimento ao que dispõe o art. 26 da Lei 8.666/93, ratifico o ato de dispensa de licitação, conforme acima descrito.

Iúna - ES, 06 de março de 2014.
Rogerio Cruz Silva
Prefeito Municipal